

INFORMAÇÃO

Renovação de matrícula – 2024/2025

PORTAL DAS MATRÍCULAS

1- Há renovação automática de matrícula feita pelas escolas:

- a) Na continuação no Pré-Escolar e na transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos;
- b) Em caso de retenção, nos 5º, 7º, 10º e 12º anos.



Deve usar o Portal das Matrículas para renovar a matrícula:

2- Na transição para o 5º, 7º, 10º e 12º anos, haja ou não mudança de estabelecimento de ensino, nas datas a seguir indicadas.

CALENDÁRIO	Ano de escolaridade	Renovação (Enc. Educação)
	• 5º ano	• 6 de julho a 10 de julho
	• 7º ano	• 22 de junho a 28 de junho
	• 10º e 12º anos	• 15 de julho a 20 de julho

3- Na transição para os outros anos de escolaridade, sempre que pretenda ou seja necessária:

- a) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (transferência);
- b) A alteração de encarregado de educação;
- c) A mudança de curso ou de percurso formativo (ensino secundário);
- d) A escolha de disciplinas (12º ano).

Nestas situações deve ter em atenção as seguintes datas:

CALENDÁRIO	Ano de escolaridade	Renovação (Enc. Educação)
	• 2º, 3º e 4º anos	• 6 de julho a 10 de julho
	• 6º, 8º, 9º e 11º anos	• 22 de junho a 28 de junho

- Caso tenha alguma dúvida sobre a situação que se aplica ao aluno ou necessite de ajuda para a renovação da matrícula, por via eletrónica, o encarregado de educação pode

enviar um email para o endereço de correio eletrónico secretaria@aeolivais.pt, indicando o nome e a data de nascimento do aluno, nome do encarregado de educação, o contacto telefónico e a questão sobre a qual tem dúvidas ou necessita de ajuda.

➔ Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

1- Na Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária António Damásio) são divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

a) Até ao último dia útil do mês de maio, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico;

b) Até ao 5º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5º ano, 7º ano, 10º ano e 1º ano do ensino profissional.

2- As listas dos alunos admitidos são publicadas:

a) No primeiro dia útil do mês de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico;

b) No primeiro dia útil do mês de agosto, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

Lisboa, 14 de junho de 2024

O Diretor, Alberto Giovanni Veronesi